



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|------------------------------------|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 4 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 4 |
| Comissão Permanente de Pregão..... | 4 |
| Poder Legislativo..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2476/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a contar de 01 de junho de 2010, a funcionária **DALVA RAIÁ DE OLIVEIRA PRATA**, Agente Executivo - Matrícula nº 3667, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 162, inciso XX da Lei Orgânica do Município, art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pela Lei 416/87, conforme Processo nº 19458/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2912/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 10 de maio de 2012, **TAMIREZ DE LEMOS DA SILVA** - Matrícula nº 75924, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3038/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **SUELY COSTA DOMINGOS**, Agente Executivo - Matrícula nº 23392, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 17535/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3051/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 14 de abril de 2012, **ISAAC PIMENTEL DE SOUZA CAMPOS** - Matrícula nº 75943, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3154/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2012, **AGUINALDO RAIMUNDO** - Matrícula nº 93877, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3155/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2012, **LISIANE DOS SANTOS DAVEL** - Matrícula nº 93878, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3156/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2012, **MARCELO ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93879, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3158/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **REGINA PINTO SORRILHA BRANCO** - Matrícula nº 93881, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3159/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **PRISCILA ROSA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 93882, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefex 3755-0416.

de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3160/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **LUIZ CARLOS FERREIRA** - Matrícula nº 89064, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região 1), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3161/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **CARLOS AUGUSTO DA SILVA FDERREIRA** - Matrícula nº 93457, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região 1), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3162/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **VANESSA DE ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 93886, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

P O R T A R I A Nº 3163/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **MARIA VENTURA** - Matrícula nº 93887, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3164/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **LUIZ ANTONIO SERAFIM DOS SANTOS** - Matrícula nº 93883, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3165/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **PAULO MARTINS CHAGAS** - Matrícula nº 93884, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3166/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **ADMILSON SOUZA DA CUNHA** - Matrícula nº 93885, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3167/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 3051/2012-SEMAD.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3169/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MOISES PEREIRA COSTA** - Matrícula nº 89234, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 9, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3170/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **MARCILIA DE OLIVEIRA NARCISO** - Matrícula nº 93890, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 9, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3171/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **MARCOS MEN-**

DES DA SILVA - Matrícula nº 93891, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3172/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **JORGE SIMÃO GONÇALVES** - Matrícula nº 93892, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3329/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C R E D E N C I A R, o funcionário **ANTONIO CIPRIANO FERREIRA SANTOS** - Matrícula nº 28293, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Subsecretaria de Serviços Públicos, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do processo nº 4712/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3379/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **KARLA ROBERTA ALVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 75659, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3380/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **LIVIA BELO DA FONSECA** - Matrícula nº 75811, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3381/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MARIO SIQUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 92882, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3382/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MICHELE PEÇANHA DA SILVA** - Matrícula nº 75795, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3383/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75778, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3384/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MARCIA PACHECO DO AMARAL** - Matrícula nº 75519, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3385/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ROSANA FONSECA HENRIQUE DOS SANTOS** - Matrícula nº 74364, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3386/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **AMANDA CUNHA DO NASCIMENTO FERREIRA** - Matrícula nº 75876, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3387/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **AMANDA DE HOLANDA MENDES** - Matrícula nº 75819, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3388/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ELIANE COSTA DA CRUZ** - Matrícula nº 75815, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3389/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **GRACE KELLY RAMOS FERREIRA** - Matrícula nº 75793, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3390/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **INGRID EVELYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75779, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3391/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **IVAN JUSTINO PEREIRA DE VASCONCELOS** - Matrícula nº 75668, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3392/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **KATIA ESTU-LANO DA SILVA** - Matrícula nº 93715, do Cargo em Comissão de

Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3412/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **EMERSON REIS DA SILVA** - Matrícula nº 93970, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I
S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E

P R E G Ã O P R E S E N C I A L
Nº 035/2012
P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O
Nº 15-113/2012

Pregão Presencial nº 035/2012 – Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração do plano de cargos, carreiras e salários da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Abertura: 20/07/2012 às 10:00 horas.

P R E G Ã O P R E S E N C I A L
Nº 036/2012
P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O
Nº 15-1313/2012

Pregão Presencial nº 036/2012 – Objeto: Aquisição de carros padiola e carro para transporte de paciente em aço inox em atendimento as necessidades da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 20/07/2012 às 15:00 horas.

Retirada do Edital: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEMUS na Avenida Presidente Lincoln, S/ Nº – 3º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital. Telefones (21) 2662-8022. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 06 de julho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I

P R E G Ã O P R E S E N C I A L P A R A R E G I S T R O D E P R E Ç O
Nº 026/2012
P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O Nº 18544/2011 (ANEXOS:
1427/2011 – 1456/2011)
VALOR: R\$ 108.623,52

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 026/2012 – Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos diversos de construção e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Realização: 19/07/2012 às 16 horas.

P R E G Ã O P R E S E N C I A L Nº 024/2012
P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O Nº 19875/2011
VALOR: R\$ 9.077,23

Pregão Presencial nº 024/2012 – Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. Realização: 19/07/2012 às 14 horas.

P R E G Ã O P R E S E N C I A L P A R A R E G I S T R O D E P R E Ç O Nº
031/2012
P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O Nº 1953/2012 (ANEXO:
4449/2012)
VALOR: R\$ 72.805,00

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2012 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios para obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Realização 19/07/2012 às 10 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. ROMERO AGRA NASCIMENTO – Pregoeiro. Em 04/07/2012.

PODER LEGISLATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 1349, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

“Fixa o subsídio dos Senhores Vereadores e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI – por seus representantes legais aprova o seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:
Art. 1º - Fica fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o subsídio mensal, em parcela única, aos Vereadores para a legislatura 2013/2016.

Art. 2º - O subsídio de que trata o artigo 1º, desta Resolução, somente poderão ser reajustados na forma prevista no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, guardadas as limitações do § 4º do art. 39 da Lei Maior.

Art. 3º - Os titulares do cargo elencado no artigo 1º, desta Resolução, farão jus a um décimo terceiro salário a cada ano da legislatura 2013/2016.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, em cada exercício da legislatura 2013/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. São João de Meriti, 27 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER JOÃO DIAS FERREIRA
1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
2.º Secretário